



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 007/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **juntamente à sua equipe, procedam com análises e estudos para criação de um Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda, como forma de incentivar o empreendedorismo de pequenas empresas.**

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente seria criado um fundo municipal para financiar pequenos empreendimentos, com valores pré-determinados e a baixo custo. Uma vez determinados os valores e escolhidos os participantes do programa, estes receberiam capacitação em suas áreas de atuação, por pessoal da secretaria ou de empresas de fomento devidamente conveniadas, como o SEBRAE, visando a melhoria na prestação de serviços ou fabricação de produtos. Além disso, a secretaria passaria a dispor em seus quadros de técnicos qualificados para acompanhar o desenvolvimento do público assistido. Com o fortalecimento da produção local o município passará a contar com mais empresas para participar de licitações de obras e serviços, gerando renda e benefícios para o município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de fevereiro de 2021.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos